



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Paulo Roriz

Ao Protocolo Legislativo para registro e, (DE) Sr. Deputado Paulo Roriz)
seguida à CAS.

Em, 22/11/07.

INDICAÇÃO Nº

IND 3074/2007

LIDO

Assessoria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo a regularização da concessão definitiva de uso dos boxes do Shopping Popular de Ceilândia, na Região Administrativa de Ceilândia - RA X.

Flamur Pinheiro Lima
Assessoria do Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo a regularização da concessão definitiva de uso dos boxes do Shopping Popular de Ceilândia, na Região Administrativa de Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a regularização da concessão definitiva de uso dos boxes do Shopping Popular de Ceilândia, na Região Administrativa de Ceilândia.

A medida ora proposta é antiga reivindicação dos feirantes que necessitam regularizar a sua situação perante os órgãos públicos e poder trabalhar com mais tranquilidade e segurança.

Pela relevância da matéria conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2007.

Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM

